

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
<b>ATIVO</b>	24.640,19 D	13.102,31 D
<b>CIRCULANTE</b>	24.640,19 D	13.102,31 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	24.599,37 D	13.102,31 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	9.581,63 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	9.581,63 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	15.017,74 D	13.102,31 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	8.358,40 D	7.319,57 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.659,34 D	5.782,74 D
<b>CREDITOS</b>	40,82 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	40,82 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	40,82 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	7.174,58 D	0,00 D
( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	7.174,58 C	0,00 D
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	24.640,19 C	13.102,31 C
<b>CIRCULANTE</b>	24.640,19 C	13.102,31 C
CONTAS A PAGAR	0,36 C	0,36 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,36 C	0,36 C
PROVISÕES	0,36 D	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,36 D	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,36 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	9.617,50 C	0,36 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	9.617,50 C	0,36 D
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,23 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	77.976,40 C	69.125,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.168,24 C	450,42 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	70.527,14 D	69.576,22 D
( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	0,59 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	15.022,69 C	13.102,31 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	8.358,40 C	7.319,57 C
ENTRADA DE RECURSOS	3.590,00 C	3.340,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	7.319,57 C	9.077,95 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	517,94 C	151,62 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	3.069,11 D	5.250,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.664,29 C	5.782,74 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	626,26 C	220,20 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	1.750,52 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	646,73 D	1.344,46 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.156,48 C	4.952,32 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	341,10 C	106,19 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	1.263,82 D	2.353,03 D

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
AMALIA FARIA SALGADO DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 228.410.948-88		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Paulicéia - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

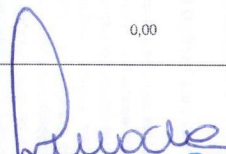
Descrição	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>75.567,57 C</b>	<b>78.523,94 C</b>
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	0,23 C
CUSTEIO	0,00 C	0,23 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	0,23 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	0,23 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	75.567,57 C	78.523,71 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	70.527,14 C	69.576,22 C
GOVERNO MUNICIPAL	70.527,14 C	69.576,22 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	70.527,14 C	69.576,22 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	5.040,43 C	8.947,49 C
GOVERNO FEDERAL	5.040,43 C	8.947,49 C
PDDE BÁSICO	3.069,11 C	5.250,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	646,73 C	1.344,46 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.324,59 C	2.353,03 C
<b>DESPESAS</b>	<b>75.567,57 D</b>	<b>78.523,94 D</b>
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	0,23 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	0,23 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	0,23 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	0,23 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	75.567,57 D	78.523,71 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	70.527,14 D	69.576,22 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	70.527,14 D	69.576,22 D
MATERIAIS DIVERSOS	10.966,16 D	15.115,49 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.504,83 D	561,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	450,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.950,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	37.275,11 D	39.709,53 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	354,00 D	403,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.124,52 D	8.523,13 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	5.040,43 D	8.947,49 D
PDDE BASICO	3.069,11 D	5.250,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	4.330,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.069,11 D	920,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.971,32 D	3.697,49 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.971,32 D	2.430,30 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.267,19 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022



Folha: 002

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Paulicéia - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 AMÁLIA FÁRIA SALGADO DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 228.410.948-98		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Arlindo Ferreira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Xavier de Toledo, 521 Bairro Paulicéia – CEP 09692-030, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

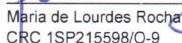
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.



Amalia Faria Salgado  
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9